

Ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Prorrogação de prazo para exarar parecer jurídico

Em vista do permissivo legal constante do art. 133-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito prorrogação em mais 10 dias úteis para exarar parecer jurídico nas seguintes proposições: PLs nº 11/2025, 42/2025, 83/2025, 86/2025, 87/2025, 88/2025, 89/2025, 90/2025, 91/2025, 92/2025, 93/2025, 94/2025, 95/2025, 96/2025, 97/2025, 98/2025, 100/2025, 101/2025, 102/2025, 103/2025, 104/2025, 105/2025, 106/2025, 107/2025, 108/2025, 109/2025, 110/2025, 111/2025, 113/2025 e PR 6/2025.

O presente pedido tem por fundamento dois principais motivos:
i) volume alto de trabalho desta Procuradoria, que não apenas exara pareceres jurídicos, mas atua em processos administrativos, de atendimento de vereadores e Comissões, atendimento aos Departamentos da Casa, dentre outras tarefas; e
ii) na semana do dia 2 a 6 de junho estarei participando de um Congresso, retornando ao trabalho somente no dia 9 de junho.

Certo da compreensão, é o requerimento.

Pato Branco, 30 de maio de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D4A-7C63-D2A3-3D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO BELTRAME (CPF 005.XXX.XXX-50) em 30/05/2025 15:57:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cमतobranco.1doc.com.br/verificacao/3D4A-7C63-D2A3-3D92>